



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO N° 000359**Nome Comprador:** Lucas Cotta Lage**Telefone:** (31) 3025-7059**Email comprador:** lucas.lage@minasgerais.coop.br**Emissão:** 13/07/2021
00:00:00**Unidade:** SESCOOP MINAS GERAIS**Fornecedor:** Oficina 1 Roupas Ltda**Telefone:** 11 3501-3399**Contato:** Ricardo Imbelloni**Fax:****Endereço:** Desembargador Almeida Pires 218 Super Quadra Morumbi São Paulo
CEP 05750150 SP**Celular:** 11 99399-4627**Email:** ricardo@oficinaum.com.br**CNPJ:** 10.574.505/0001-13**Ins. Estadual:****Ins. Municipal:**AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR
DISCRIMINADAS**Desconto:** 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	01.01.05.036	Camisas - Dia C	UN	1.500,00	101,75	152.625,00

Centro: 2.3.01.02.0001 - Manutenção e Funcionamento - GERAD**Observação Item:** Referente ao Processo de Licitação - Pregão 012/2021

CAMISAS PERSONALIZADAS, sendo:

- 500 unidades de polos manga curta em tecido dryfit de alta qualidade de composição 100% poliamida NA COR BRANCA. A camisa polo terá uma aplicação de 2 logos em bordado. Aplicação da Marca do Dia C

- 500 unidades de polos manga curta em tecido dryfit de alta qualidade de composição 100% poliamida na COR AZUL MARINHO A camisa polo terá uma aplicação de 2 logos em bordado. Aplicação da Marca do Sistema Ocemg no peito e do SomosCoop na manga

- 500 unidades de polos manga curta em tecido dryfit de alta qualidade de composição 100% poliamida na COR AZUL MIAMI. A camisa polo terá uma aplicação de 2 logos em bordado. Aplicação da Marca do Sistema Ocemg no peito e do MinasCoop Energia na manga

Prazo para entrega após aprovação da amostra física: 40 dias úteis.

Tamanhos de cada Cor:

P: 65 unidades

M: 150 unidades

G: 150 unidades

GG: 120 unidades

XGG: 15 unidades

Características gerais e obrigatórias:

A)Especificações técnicas do tecido: O tecido deverá possuir Proteção UV (FPS 50+), tratamento anti-odor e tecnologia de rápida secagem. A estrutura do tecido deve ser em uma malharia por trama de gramatura 165

B)Acabamento da costura de alta qualidade, considerando: A peça deverá ser toda costurada em overlock ponto cadeia, Depois, as costuras devem ser reforçadas com mais um nível de costura da máquina reta, para aumentar a resistência e melhorar o caimento / vestibilidade da peça. A vista deve possuir abertura lateral, acabamento de viés na ponta e acabamento retangular em X. A gola deve ser feita a mão no próprio tecido e possui entretela termocolante. A peça ainda deve possuir abertura lateral no troco com acabamento pespontado

C)As licitantes "poderão" verificar a amostra no produto até 24 horas antes da data para apresentação das propostas, devendo agendar a inspeção pelo telefone 31 – 3025-7059 ou 3025-7057 ou 3025-7058

D) A licitante deverá informar na carta proposta todas as dimensões de suas camisas, as quais, após a licitação, poderão ser adequadas / alteradas de acordo com a inspeção / avaliação do SESCOOP. -Caso não seja informado na carta proposta, deverá ser enviado imediatamente após o resultado da licitação:

OBS : Item conforme Edital Pregão 005-2021, Termo de Referência e seus anexos

Data de Entrega: Conforme Edital, a saber, A licitante deverá apresentar uma Amostra virtual dos produtos em até 2(dois) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento; A amostra física do produto



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

ser emitida pelo SESCOOP/MG; Prazo para entrega total após aprovação da amostra física: 40 dias úteis.

CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS**Valor Total****R\$152.625,00****CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:****1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO**

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.

Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.

Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informe de imediato.

Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sanções mencionadas no item 5 (abaixo).

2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

3. MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;

Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;

Material enviado em quantidade divergente;

Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço

Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

NOTA: O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: <https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6>, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.

A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.

O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes

5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 31 e 32 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;

-Advertência;

-Cancelamento do contrato do fornecedor;

-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

13/07/2021



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

Condição de Pagamento: A Vista

Previsão de Entrega: 20/09/2021
00:00:00

Local de Entrega: Sescop/MG

Endereço Entrega: Rua Ceará, 771 - Funcionários /Belo Horizonte

Observação:

Gerente de Licitações e Compras

Robert Martins

Comprador

Lucas Cotta Lage

Oficina 1 Roupas Ltda

15/07/21

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.